

1. Recomenda-se a manutenção do bom desempenho do sistema de drenagem, efetuando para tal uma correta operação de todos os órgãos e adotando as orientações da manutenção preventiva;
2. Recomenda-se a manutenção preventiva de todos os equipamentos eletromecânicos e viaturas afetas à instalação, de forma a garantir a sua operacionalidade;
3. Recomenda-se o armazenamento e encaminhamento dos resíduos produzidos na instalação para os destinos adequados, a fim de se evitar acumulação em locais impróprios;
4. Recomenda-se a restrição das movimentações de veículos e máquinas existentes na instalação aos locais nos quais seja necessário a sua presença;
5. Recomenda-se a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em instalações para tal destinadas, devidamente apropriadas com as infraestruturas de drenagem, recolha e tratamento em caso de derrame;
6. Nas infraestruturas devem ser mantidas as boas condições de limpeza e ventilação de modo a evitar a propagação de odores;
7. Revisão periódica dos veículos, máquinas e equipamentos para que os níveis de potencia máxima sonora admissíveis não sejam ultrapassados;
8. Adoção de medidas adequadas em termos de higiene e segurança no trabalho, bem como formação contínua do pessoal;
9. Promover a formação adequada dos colaboradores e funcionários para as boas práticas de gestão de resíduos, prevenção de riscos e atuações em situação de emergência;
10. Contribuir para a regular manutenção das redes de esgotos, de pluviais e de águas, de forma a reduzir eventuais agravamentos do risco de inundação pela falta deficiente gestão dos seus órgãos.